

Abertura da reunião: nove horas e trinta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 24 de julho de 2020 -----

Local: Salão Nobre do Edifício Sede do Município -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Jorge Augusto Fernandes Rodrigues

Luciano Teixeira Gomes

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente João Paulo Fonseca, disponibilizou o resumo diário de tesouraria n.º 142 de 23 de julho de 2020, a relação dos compromissos, pagamentos e modificações ao orçamento – alterações, gerados entre 07 e 20 de julho de 2020. -----

Presidente João Paulo Fonseca, deu início, à reunião, ordinária do executivo municipal, e antes do período da ordem do dia, referiu-se à situação atual da COVID-19 no concelho. Fez saber que, há umas semanas, surgiu um caso positivo de COVID-19 e que a pessoa infetada, felizmente, já recuperou da doença e não houve mais caso algum. Neste momento, o concelho tem zero casos ativos de COVID-19, continuando a atenção e preocupação voltadas para as medidas que têm de ser tomadas no combate à propagação da doença. Por causa das comunidades búlgaras e outras, que atualmente, estão no concelho, esta semana realizou-se uma reunião no município, que contou com

a participação do Delegado de Saúde, a Coordenadora do Centro de Saúde de Armamar, a G.N.R., a Segurança Social, a CPCJ, e o Projeto OPTA, para se definirem medidas a adotar a nível concelhio. Informou de que o Delegado de Saúde está bastante empenhado na realização de uma série de ações e ficou definido, nesta reunião, uma primeira ação a executar, quase no imediato, que será a sensibilização aos empregadores atuais das comunidades búlgaras. Também, estiveram presentes os presidentes de junta de freguesia, onde estão inseridas estas comunidades. Esta primeira ação será para, já, direcionada aos empregadores que têm algumas responsabilidades imediatas e, depois, haverá uma série de ações mais alargadas. A G.N.R. terá um papel importante e será muito rigorosa e criteriosa no que diz respeito ao cumprimento da lotação das viaturas de transporte, dessas pessoas. Informou de que iniciaram, esta semana, as obras da rua do Outeiro e que as obras do Jardim estão, praticamente, concluídas, encontrando-se na fase de execução dos trabalhos de jardinagem e montagem final da iluminação. Falou sobre a continuação dos trabalhos de limpeza das valetas pelo concelho, com várias equipas, no terreno, a executar esses trabalhos e fez saber que a câmara adquiriu, esta semana, um novo equipamento, uma máquina que serve, exclusivamente, para limpeza da vegetação junto aos passeios. -----

Vereador António Silva, começou por dizer que ia responder às questões colocadas pelos colegas na última reunião, por o senhor presidente não ter estado presente, e pediu ao senhor presidente que relativamente ao assunto do fornecimento de água do Marmelal com a extensão para o Vila Galé, possa fazer um esclarecimento. Quantos às equipas de limpeza, explicou que a contratação foi feita à hora, conforme tinha indicado, em reunião anterior e o preço foi de doze euros e cinquenta cêntimos, por hora. Informou de que os paralelos que estavam a ser utilizados na requalificação do Jardim são novos. Em relação à obra que estão a fazer na rua do Outeiro, deixou a sensibilização para com os técnicos e, também, para se evitarem alguns

constrangimentos pediu atenção para o que vão fazer com as ligações de cada ramal de água e saneamento para que não fique algum saneamento ligado às águas pluviais e depois traga outras implicações. Pediu, ainda, que a obra fique dotada de todas as infraestruturas. -----

Presidente João Paulo Fonseca, quanto ao ramal que alimenta o Vila Galé, informou de que este foi construído por aquele grupo hoteleiro e está, totalmente, independente da rede do Marmelal. Explicou que é um ramal que tem em termos técnicos tem uma “picagem direta” no depósito de água, numa cota superior àquela que é a cota de saída para a população, e foi estudado quer pelas Águas do Norte, quer pelos técnicos do município, para que não houvesse ali qualquer tipo de constrangimento para as populações. Em termos de abertura da vala, a vala foi aberta pelo Vila Galé, o único compromisso que a câmara assumiu, e que já executou, foi na parte pavimentada em alcatrão. Em relação à limpeza das estradas a contratação foi feita à hora, como já disse aqui o senhor vereador António Silva. A rua do Outeiro aquilo que está previsto em sede do projeto são todas as infraestruturas à exceção, que essa é que vai ser agora estudada, e também pedido orçamento de pós custos, da situação do gás canalizado, em termos de projeto ela não estava contemplada, está a fazer-se, agora, o estudo e também para que possam apresentar um orçamento, para que aquela rua fique dotada de gás canalizado. Em relação aos paralelos que estão a ser utilizados no Jardim, aquilo que estava previsto e que foi executado foi a colocação de paralelos novos no Jardim, era isso que constava do caderno de encargos e foi isso que foi aplicado. -----

Vereador Jorge Rodrigues, perguntou, em relação à obra do Jardim, já que os paralelos foram aplicados novos, e os lancis, porque os lancis estavam em bom estado. -----

Presidente João Paulo Fonseca, respondeu que os lancis também foram novos. -----

Vereador Jorge Rodrigues, perguntou onde então os antigos. -----

Presidente João Paulo Fonseca, foi-lhe respondido, que estão no nosso estaleiro da câmara municipal. -----

Vereador Jorge Rodrigues, em relação á obra do jardim, disse que era uma obra importante para Armamar, mas que agora depois de ver a obra praticamente terminada, achou que foi muito dinheiro e a obra não foi assim tão significativa, a não ser um aumento ali de três ou quatro estacionamentos. Perguntou se as medidas dos estacionamentos estão condizentes com legislação, e se podia ter acesso ao caderno de encargos desta empreitada. Referiu que a obra é feita pela MAPEC, que é um empreiteiro que faz muitas obras aqui à câmara, mas depois quando foi no pagamento viu que foi feito um pagamento a outra empresa, à Castromuros Unipessoal Lda, pediu para lhe ser explicada esta situação, se é uma subempreitada, se tem procedimentos que a câmara tem que autorizar. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse que as subempreitadas já não cabe à câmara. A obra tem de ser executada de acordo com o projeto, e pediu ao chefe António Fernandes para explicar melhor. -----

Chefe António Fernandes, informou que a subempreitada é possível. -----

Presidente João Paulo Fonseca, esclareceu que a câmara adjudica com ajuste direto a uma empresa, se essa empresa dá uma subempreitada a outra empresa, já não tem nada a ver com a câmara, a obra tem é de ser executada de acordo com o projeto. -----

Vereador Jorge Rodrigues, pediu para verificarem a obra, pois acha que se gastou muito dinheiro e só se fez ali uns arranjos, estava à espera que realmente fosse uma obra que trouxesse ali uns pormenores com água, uns verdes, jardinagem e afinal não foi assim grande obra. Em relação ali ao Marmelal, disse que o senhor presidente disse que a obra era totalmente da responsabilidade da Vila Galé, pergunta se eles podem fazer isto assim, se não têm de ter licença. -----

Presidente João Paulo Fonseca, informa que com a autorização da câmara podem. -----

Vereador Jorge Rodrigues, pergunta porque tem que ser a câmara a tapar, e se a câmara não exigiu que eles tapassem da estrada para baixo, e porque não taparam. -----

Presidente João Paulo Fonseca, explicou que há ali obras a executar que são obras da responsabilidade deles, aquilo que ficou acordado com a câmara, foi que, no asfalto, era a câmara que reponha, por causa da abertura da vala, tudo o resto, era por expensas do Vila Galé. -----

Vereador Jorge Rodrigues, pediu informação sobre a estrada do Marmelal para a Folgosa. O trânsito de pesados ainda está interdito nesta altura do verão, se tem alguns riscos e porque é que não abre, se traz também alguns prejuízos, e porque passa lá um autocarro, o camião do lixo e são pesados, e porque os outros pesados não passam. -

Presidente João Paulo Fonseca, informou que continua a existir algumas dúvidas em dois ou três locais da estrada, que camiões carregados e com grande tonelagem possam danificar a estrada, e que para já, não há forma, nem meios, para fazer aquela intervenção, tem que continuar assim. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse que deviam analisar e que podiam autorizar os veículos a passar, consoante o peso. -----

Presidente João Paulo Fonseca, pode-se alterar a designação se calhar por tonelagem, pode fazer algum sentido, é colocar ali um limite de tonelagem para que os pesados possam na mesma passar. -----

Vereador Jorge Rodrigues, perguntou, se se pode fazer isso. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse que se pode fazer, mediante um estudo em conjunto dos técnicos do município, e da CCRN e de outra entidade, e disse que há um relatório feito sobre aquela estrada, há menção aquilo que devem ser os cuidados a ter, mas não sabe se nesse relatório consta também o limite de tonelagem. -----

Vereador Jorge Rodrigues, referiu a importância de isso acontecer, pois há alguns que transgridem, uns passam outros não passam. Em relação a obra do Jardim, pediu ao

senhor presidente para falar mais alguma coisa, pois diz ter ficado surpreendido com a obra, disse que podia ser uma obra maior. -----

Presidente João Paulo Fonseca, lembrou que quando o projeto foi para análise na reunião de executivo, estava lá o caderno de encargos, também, e salientou que o grande custo daquela obra está na iluminação pública, só na iluminação pública está ali mais de trinta mil euros, a iluminação é um investimento para dignificar o centro da Vila, é uma obra que vai de encontro àquilo que também é pretensão dos comerciantes, que foi ganhar ali espaço de estacionamento. Deve-se deixar terminar a obra, ver o resultado final, e depois fazer um balanço final da mesma. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse ser já um bom esclarecimento e que desconhecia esse investimento tão grande na parte da iluminação, assim já começa a entender mais, o porquê desta despesa. Perguntou pelo trator que tem o braço triturador que faz as limpezas na estrada, se está a arranjar, se está parado há muito tempo, e qual o orçamento que foi pedido para reparar. -----

Presidente João Paulo Fonseca, respondeu que o valor foi de doze mil e trezentos euros. -----

Vereador Jorge Rodrigues, achou o valor muito alto, e propôs que não se fizesse mais nenhum negócio com a empresa que reparou o trator que tem o braço triturador, porque demoraram muito tempo e o orçamento do valor da reparação, foi muito caro.

Presidente João Paulo Fonseca, disse que a empresa não foi muito correta, e não merece que no futuro se consulte para o que quer que seja. -----

Vereador Jorge Rodrigues, outro assunto grave é o aterro lá em cima nos fundos do armazém, o senhor presidente disse que isso já não acontecia, mas continua a acontecer, vão lá pôr aterros, restos de obras, material eletrónico e tapam, salientou que está situação não pode acontecer. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse que ia saber o que se passa, pois, as indicações que

deu, são para não se receber ali nada, à exceção dos resíduos de obras. Porque os resíduos de obras podem ser reutilizados para enchimentos de placas de chão ou outro tipo de trabalhos, se há lá outro tipo de material não pode haver, há instruções precisas que naquele local, e tem de ser de uma forma ordenada, só se pode descarregar resíduos de obras para reaproveitamento. -----

Vereador António Silva, disse que numa reunião com a senhora diretora e subdiretor da escola, lhes propuseram a recolha de material informático, e foi feito um contacto para a Resinorte para ver se eles podiam vir buscar ou não este material, e a Resinorte comunicou que buscá-lo não vinham, mas que se quisessem ir lá pô-lo, que eles o receberiam. Entretanto foi feito contacto com a Escopal de Lamego, como eles têm aqueles cursos profissionais ligados à informática eles geralmente fazem a recolha deste tipo de material, para recuperarem certos componentes, para que os alunos possam praticar, e foi feito esse contacto, que se estivesse interessado no material informático da escola o viesse buscar, para utilizar. -----

Vereador Jorge Rodrigues, falou sobre colocar em Armamar um serviço de contentores e que a câmara podia imputar os custos aos construtores, colocavam-se localizados especificamente, para quem quisesse utilizar. -----

Presidente João Paulo Fonseca, explicou que em relação a pequenos resíduos de obras, obras isentas de licença é uma coisa, agora em termos de obras de obrigatoriedade de ser licenciadas, a legislação é bem específica, os empreiteiros têm que ter na obra esse tipo de equipamento, e têm que ter uma guia de entrega nos locais próprios, os empreiteiros sabem quais são as obrigações deles, agora pequenas obra isentas, uma substituição de telhado é diferente, agora este tipo de obra com outra dimensão a Lei já obriga a que eles deem destino final aos resíduos de construção e demolição e até que apresentem as guias do tratamento desses resíduos, agora se calhar para essas situações mais pequenas, sim. -----

Vereador António Silva, informou que já mandou colocar uma placa, naquele sítio mais conhecido onde depositam os resíduos, a dizer que é proibido deitar resíduos. -----

Vereador Jorge Rodrigues, perguntou se a retroescavadora tem um mapa de trabalho, se o senhor presidente consegue saber, agora, onde está a máquina neste momento e o que fez na semana passada. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse que há um livro de registos das horas dos trabalhos que a retroescavadora de executa. -----

Vereador Jorge Rodrigues, salientou que é preciso saber disso, e que o alertaram que andavam a fazer umas obras particulares com a retroescavadora, “se é verdade ou não, também não quero afirmar, porque eu não vi”. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse que é feito o registo das horas e dos trabalhos que executa, agora obras particulares não tem conhecimento. -----

Vereador Jorge Rodrigues, falou sobre a avaria de um dos tratores e da máquina que tem o braço para limpar, que o trator tem que levar, o trator está avariado e esse trator, que anda com esse braço triturador, está agora a ter outras funções que é transportar o alcatrão, mas parece que está sempre avariado, é preciso ver a frequência que avariam as coisas e parece que demoram a resolver o problema. Apela ao senhor presidente para que tomasse uma iniciativa para isto, “porque é preferível ter equipamento bom, que andarem a apostar aqui em mais funcionários”. -----

Presidente João Paulo Fonseca, diz ser preferível haver melhores manutenções, para o equipamento, com mais e melhores manutenções, eles não avariam tanto. -----

Vereador Jorge Rodrigues, ouviu dizer que a câmara comprou um autocarro, ou está a negociar a compra de um autocarro. -----

Presidente João Paulo Fonseca, informou que estão a pedir preços, para possivelmente comprar-se outro autocarro, porque uma das nossas carrinhas, já atingiu, ou está a atingir, os dezasseis anos de idade e não pode fazer transporte escolar, estão à procura

de soluções. -----

Vereador António Silva, esclareceu, que quando se fala de autocarro geralmente terá acima de trinta e tal lugares, é que se considera autocarros, e normalmente um miniautocarro considera-se abaixo dos trinta lugares. Disse que, já sabiam, desde o ano passado que uma carrinha de oito lugares, faz agora em agosto os dezasseis anos, embora a autorização de utilização só termine a 31 de dezembro de 2020, e expôs a possível aquisição de um miniautocarro usado, com cinco ou seis anos. Com esta situação do COVID-19, sendo a lotação de dois terços, é de opinião que gastar dinheiro para comprar um carro de oito lugares, e por mais algum dinheiro, comprar um de dezasseis a vinte lugares, “ficamos muito mais bem servidos”, não está nada definido, está contactada a empresa. Depois da reunião, tida ontem, com a direção do Agrupamento de Escolas de Armamar, para se estudar o próximo ano letivo e as contingências que há, não se sabe o que é que vai acontecer, porque embora até já sabendo que a lotação são de dois terços, quer dizer que um carro de quinze, só pode levar dez, por exemplo, um carro de nove só pode levar seis, a Escola já está a planear horários, e pediram que antecipássemos um quarto de hora o nosso serviço de autocarro, por causa do início das aulas ser mais cedo. Da parte da câmara a questão de antecipar um quarto de hora o serviço, não cria absolutamente nenhum problema, cria aos alunos que têm que vir mais cedo. E poderá criar outra questão, é que a lotação dos dois terços dos autocarros, pode ter de obrigar a fazer mais que uma viagem. Outro problema que é a carreira pública, que foi focado, por quererem antecipar um quarto de hora os horários e muitos dos alunos, dos segundos, terceiros ciclos e secundário, é tudo praticamente da linha Contim e Fontelo, é feito por transporte público, por isso contactou a TRANSDEV, para ver se podiam ajustar a carreira pública, a vir um quarto de hora mais cedo, quer de manhã, quer de tarde, e disseram que ainda não podiam dizer nada. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse que há efetivamente contactos para a possibilidade de se comprar um autocarro, mas ainda não está nada fechado. -----

Vereador Jorge Rodrigues, falou da situação da barragem de Lumiares, uma albufeira espetacular, em termos de paisagem, de sossego e salientou o fato de este ano as piscinas estarem fechadas, quer saber se a câmara podia fazer alguma coisa para quem quisesse aproveitar usufruir da barragem, que tem uma finalidade diferente, mas que a câmara poderia autorizar, poderia colocar contentores de lixo, umas casas de banho daquelas móveis, pelo menos em dois ou três lugares, onde tem mais afluência de pessoas, porque o que consta é que aquilo tem gente quase todos os dias. Pergunta se a câmara pode autorizar. -----

Presidente João Paulo Fonseca, explicou que a Barragem é propriedade da Direção Regional de Agricultura e parte da capacidade é concessionada às Águas do Norte, e ainda existe uma comissão de regantes, que essa sim, poderia ter ali junto da Direção Regional da Agricultura do Norte outro tipo de sugestão. Aquela barragem é uma barragem, uma alfaia, como outros rios, acaba por ser ali um espaço, de lazer, agradável, mas também tem alguns perigos associados, ao andar na albufeira os perigos estão lá, a câmara ao criar ali algumas infraestruturas está a incentivar ainda mais a sua utilização. Ainda se falou na possibilidade de se colocar técnicos nadadores salvadores, lá ao serviço, mas se acontece alguma coisa ainda é pior, porque aí a câmara sobrepôs-se às autoridades e tinha ao serviço num espaço que não é pertença da câmara, que nem se sabe se reúne condições ideais para que as pessoas nadem ali, correndo riscos muito acrescidos. Na sua opinião para este ano não vê hipótese de se fazer ali nada de especial, agora pode-se ter uma reunião com a Comissão de Regantes, isso sim sendo a entidade gestora com protocolo com a câmara, é possível fazer-se ali alguma coisa, agora a própria câmara neste momento estar a correr esse risco é demasiado complicado, pode acontecer, pode suceder ali um acidente, e depois a câmara ficava

com a responsabilidade acrescida, daquilo que neste momento não nos compete assumir, não se pode licenciar pois não é espaço público. -----

Vereador António Silva, disse que falou com o Eng.º Alves das Águas de Portugal, e este explicou que quem é o proprietário é Ministério da Agricultura, que é o responsável detentor dos direitos da barragem, e de vigilância e de atuação ele referiu que era a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e que sem ser consultado todas essas entidades, já que aquilo não é propriedade do município, a câmara não pode estar a autorizar seja o que for, porque está a contrariar a legislação e pode estar a incentivar um atividade ou autorização para a qual não tem competência. Disse não ser contra a utilidade que se possa dar à barragem, mas será contra que se esteja a autorizar algo, para o qual a câmara não tem competência. Informou que falou com a G.N.R. para saber se tinham algum “feedback” dos pareceres que pediram, disseram que já insistiram, mas ainda não tem nenhuma informação, dos responsáveis. A câmara já colocou o caso em 2015 ou 2016, através de um ofício que foi dirigido à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, para se esclarecer a situação, que tem a ver com o assunto que estamos a falar, e eles nunca responderam e foi solicitado aos serviços para novamente contactarem a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, “estamos” aguardar uma resposta. -----

Vereador Jorge Rodrigues, realçou que a barragem já está construída, há muito anos e que este processo já devia estar adiantado, porque este ano dava jeito para os turistas, e podia haver ali uma concessão de um lado e uma concessão do outro, ficando ali uma dinâmica, com casas de banho e tudo até era mais higiénico. -----

Presidente João Paulo Fonseca, informou, que isso era se se pudesse, porque existe ali uma zona de proteção da barragem de cem metros à volta da albufeira, e quem tem que concessionar não é a câmara. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse que na barragem há lá um lugar de sucção de água forte, junto à torre que lá está, naquela grade têm ali um passadiço, parece que é ali que ela é recolhida, esse lugar onde é recolhida é perigoso e pediu para se colocar ali uma banda à volta, nem que fosse com umas boias, para as pessoas não irem para ali nadar. Outro assunto ao qual já aqui falou várias vezes, é sobre a esplanada, ali da Misarela, o cheiro que existe ali, é horrível, pediu para ver é o que se passa com esta situação. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse estar resolvida essa situação, foram lá mandados os bombeiros fazer uma limpeza à rua. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse que estamos em plena época de turismo e que devidas as estas contingências que estamos a ter, tem a impressão que Armamar está a ter muita gente no território. Perguntou à senhora vereadora Cláudia Damião, como é que estão os percursos e o que foi feito para este ano, se os turistas têm alguma atividade nova para fazer, “porque está sempre a dizer, a senhora vereadora, que fazem muito pelo turismo, neste quatro anos o que se tem visto não foi assim muito, nessa matéria do turismo” e pergunta se os turistas podem ser acompanhados se têm alguns percursos, se têm alguma iniciativa que a câmara esteja a propor. -----

Vereadora Cláudia Damião, efetivamente é verdade que os percursos ainda não estão finalizados. -----

Presidente João Paulo Fonseca, estão a trabalhar-se nos percursos, mas ainda não estão finalizados. -----

Vereador Jorge Rodrigues, salienta que em todo o lado se fazem percursos só aqui é que não, falou nas paisagens que são as mais bonitas que existem aqui no Douro, e não há atividades nenhuma, a não ser atividades aqui ou além com duas ou três pessoas, para os turistas não há nada feito. -----

Vereadora Cláudia Damião, realçou foi dito aqui imensas vezes, que estão dois percursos pedestres para serem executados e realizados até ao final deste ano de 2020, e que, serão feitos. -----

Vereador Jorge Rodrigues, quis saber como é que está esse processo dos percursos. ----

Vereadora Cláudia Damião, Fez saber que estão a aguardar a autorização, que já foi enviado pelo senhor presidente, o termo de aceitação. Os técnicos que estão com o processo, estão de férias. Informou que um percurso é circular aqui à volta de Armamar e é outro percurso faz a ligação da rota de Cister, portanto de Salzedas até ao Douro à Quinta dos Frades. Disse que também já tinha informado na última reunião, que lamentavelmente a candidatura que foi apresentada com Tabuaço, não foi aprovada. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse que estão a demorar muito tempo para fazerem os percursos, e que oferece as placas para os percursos, e mencionou um nome de um percurso, que seria o “circuito das três pontes”. -----

Vereadora Cláudia Damião, informou, que já tinha anunciado na última reunião, a candidatura que foi apresentada conjuntamente com Tabuaço, que era para a requalificação da GR 14 foi reprovada, portanto neste momento está a decorrer o prazo da reclamação. Foi feita uma exposição conjunta entre Tabuaço e Armamar a contestar os fundamentos que eles apresentaram para a reprovação da candidatura, sabe-se que não puseram em causa o mérito, puseram em causa sim a falta de verbas que têm, e estão a canalizá-las para investimentos que eles considerem mais de proa, porque há outras prioridades no relançamento da economia. -----

Vereador Jorge Rodrigues, pergunta, pela intervenção que irá ser feita na Ponte de Santo Adrião. -----

Vereadora Cláudia Damião, em relação à intervenção na Ponte de santo Adrião o senhor presidente vai explicar melhor que eu, “estamos” só a aguardar que dia 31 deste mês, venha a equipa da Direção Regional da Cultura do Norte, numa visita técnica ao

local, para emitir o parecer prévio, o relatório final que acompanhará toda a documentação que seguirá para a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, para depois se obter a autorização final para a realização da intervenção. -----

Vereador Jorge Rodrigues, falou sobre a beleza extrema, talvez um dos melhores miradouros, que Armamar pode ter, que é no alto do Marmelal, um lugar fantástico e reconhece que passava ali muitas vezes mas não parava, e tem ali um espaço que é fácil de se fazer ali um miradouro. -----

Vereadora Cláudia Damião, esse miradouro estava contemplado na candidatura GR 14, só dizer que de facto havia intenção, de no projeto, de o requalificar, estava lá contemplado, aquele fazia parte. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse que é fácil fazer ali um miradouro, não sabe se o terreno é de da junta de freguesia ou da câmara municipal, ou se é de algum particular, explicou que se podia fazer ali um miradouro, com poucos custos, para as pessoas chegarem, pararem e contemplarem. -----

Presidente João Paulo Fonseca, na sua opinião o melhor miradouro que se podia fazer no Marmelal, era por trás do cemitério. -----

Vereador António Silva, concorda com o senhor presidente, que o melhor sítio é o do cemitério. -----

Presidente João Paulo Fonseca, quis informar que independentemente de ainda não se ter recebido, ou ter sido validado, que já foi assinado o termo de aceitação, da requalificação dos percursos, está tudo pronto para se lançar o concurso, é uma situação meramente burocrática, eles enviarem a validação do termo de aceitação. -----

Vereadora Cláudia Damião, perguntou ao Chefe António Fernandes, qual são “os timings” para se esclarecer, o senhor vereador, do lançamento do concurso para a requalificação dos percursos. -----

Chefe António Fernandes, informou que estão a ser trabalhados e acrescentou que já foram, hoje, lançados procedimentos. -----

Vereadora Cláudia Damião, sim, exatamente foram lançados procedimentos, agora é só lançar a concurso. -----

Vereador Jorge Rodrigues, lembrou o assunto já falado antes, sobre arranjar-se empresas que fossem padrinhos dos monumentos, assim poder-se-ia ter os monumentos limpos e asseados, fazia-se este desafio já que há dificuldade, muitas vezes em fazer os projetos, e assim as empresas tinham que tomar conta, e colocava-se informação de quem patrocinava o monumento. -----

Vereador Luciano Gomes, começou por dizer que em vez de criticar hoje iria elogiar o município, “por algumas atitudes que tem e particulares também”. Referiu que o ginásio abriu ao público no dia 10 de julho, as piscinas ficaram encerradas, e deu os parabéns à “Joca” (Maria João Monteiro), por dar um grande exemplo de motivação, que se serve do espaço envolvente ao município, do seu escadório, para que os turistas vejam o desenvolvimento da “nossa” terra, bom seria que outros também seguissem o seu exemplo. Ficou satisfeito, ao olhar ali para o jardim do Miradouro, estavam no jardim crianças a praticar desporto. Falou sobre a notícia, que senhor comandante dos bombeiros deu ao Jornal do Centro, em que referia que tinha falta de material, mais tarde viu que a Direção veio tirar as dúvidas e referir que não havia falta de material. Pediu à câmara que averiguasse se há falta de material ou não. Disse que já tinha feito a proposta, de Armamar formar uma equipa de sapadores, como existe noutros locais, acha que Armamar também poderia ter uma, e mencionou que foi aberta agora uma linha referente a isto. Falou sobre as duas roulottes, que estão há mais de um mês, em frente aos bombeiros, a pouco de mais de cem metros do centro da Vila, que dão uma imagem de desenvolvimento e de segurança, higiene e bem-estar à “nossa” terra de emoções, é um exemplo para os turistas, podem consolar-se com um cachorro, com

uma fatura, a qualquer hora que lhes convier à beira da estrada. Disse que o município de Armamar é dos únicos concelhos que democraticamente põe um projeto à opinião pública, sobre como atribuir verbas aos alunos universitários, é um exemplo e deu os parabéns pela atitude que foi tomada. Está decidido que todos os concelhos vão ter novamente CTT, e espera que Armamar, que foi o primeiro a fechar, não seja o último a abrir. Mostrou-se satisfeito por haver intenção de colocar, na rua do Outeiro, as infraestruturas para o gás canalizado. Informou que os lugares onde vendem pilhas não têm o pilhão, estão noutros locais onde não vendem pilhas. -----

Presidente João Paulo Fonseca, em relação à dinamização das atividades do ginásio ao ar livre, deixou uma palavra de reconhecimento ao bom trabalho que tem feito a Maria João Monteiro, porque efetivamente dinamiza aqui algumas atividades ao ar livre que para além de manter aqueles que são os frequentadores normais do ginásio, acaba por dar aqui outro tipo de envolvência e dinâmica ao centro da Vila e disse que também já foram retomadas, outras atividades no ginásio ao ar livre nomeadamente o cycling, pilates, yoga, mas efetivamente dizer que a Maria João Monteiro tem aqui uma forma muito peculiar de abraçar estes projetos, e portanto deixar aqui este reconhecimento. Em relação aos bombeiros, quando leu a entrevista dos bombeiros teve o cuidado de falar com o senhor comandante e com a direção, porque aquilo que saiu na primeira notícia, não corresponde de todo aquilo que é a situação que os bombeiros possam estar a atravessar, é evidente que os bombeiros de Armamar, tal como outras cooperações, reduziram, e muito, aquilo que eram as suas receitas próprias, nomeadamente nos transportes de doentes a consultas e tratamentos e acresce aqui, como é obvio, o fato de terem mais despesas na aquisição de algum material, nomeadamente, no material dos equipamentos de proteção individual ao COVID-19. Acredita que haja aqui uma redução de receita com aumento de despesas, mas que não justificaria pelo menos o título daquela notícia, aquilo que foi dito em contexto escrito

não teria sido o mais adequado, “porque aquilo que eu lhes disse foi, em primeiro lugar e se houvesse uma necessidade extrema de equipamentos para os bombeiros deveria ser alertado o município”, para em primeira instância poder ser a entidade a acolher esta situação. Em relação às equipas de sapadores, já tinha dito aqui uma vez, que há candidaturas abertas para as equipas de sapadores no âmbito da CIMDOURO, mas há também aqui um diferendo entre a CIMFOURO e o senhor Secretário de Estado das Florestas, porque só queriam atribuir à CIMDOURO uma equipa de sapadores e “nós achamos que uma equipa de sapadores para um território tão vasto como o “nosso” com dezanove municípios era manifestamente pouco, e só “aceitaríamos candidatar-mo-nos se nos fosse autorizada pelo menos a candidatura a duas equipas de sapadores”, isto ainda está em fase de discussão com o senhor Secretário de estado das Florestas, o que ficou definido em termos de CIM, é que a serem aprovadas as duas equipas de sapadores, uma delas ficaria em Armamar. Aguardam a conclusão do processo, se vai ou não ser aprovada a candidatura das duas equipas de sapadores. E se através desta candidatura da CIMDOURO, se consegue ter aqui uma equipa de sapadores, sediada em Armamar. Explicou que será uma equipa de sapadores em Armamar, mas não atuara exclusivamente no concelho de Armamar, mas no concelho de Armamar e alguns concelhos limítrofes. Em relação às roulottes tendo em conta aquilo que também é, primeiro a situação da pandemia segundo às orientações da Direção Geral de Saúde, que as pessoas devem estar em sítios ao ar livre, e na sua opinião não vê mal nenhum, em ter ali aquelas duas roulottes em Armamar, cria ali algum movimento e ajuda-se também algumas pessoas, que por força da pandemia, viram as suas atividades serem postas em causa. A situação da bolsa de estudos está em audiência prévia, portanto está à espera das sugestões de quem as quiser fazer. O CTT de certeza absoluta que não será a última loja a abrir, porque não foi a primeira a fechar, quando fechou em Armamar, já havia pelo menos, mais de duas dezenas de lojas dos CTT encerradas. Em

relação aos sítios onde se encontram os pilhões, pediu ao vereador António Silva para falar sobre o assunto. -----

Vereador António Silva, relativamente aos pilhões, disse que existem pelo menos três ou quatro pilhões colocados em Armamar, aqueles pilhões há uns anos atrás, estavam armazenados no armazém e depois foram colocados pela Vila, tendo em conta os estabelecimentos comerciais que podiam vender pilhas. Em relação às bolsas de estudo disse que foi publicitado, e alguém pegou naquela notícia, extrapolou daquela notícia, tirou de lá algo e replicou numa rede social, e disse às pessoas que estavam abertas as candidaturas e que tinham dez dias para se candidatar. Agora o que é que acontece, telefonemas, pessoas ao balcão dos “nossos” serviços, para se virem inscrever à bolsa de estudo. Mas a notícia que foi publicada no site da câmara, foi a de audiência prévia, houve alguém que replicou aquilo mal, já foi alertada a pessoa em causa, que não devia ter feito aquilo, e que criou confusão. Portanto só para ficar esclarecido, está em audiência prévia, para as pessoas darem a sua contribuição, ainda não estão abertas as inscrições para a receção das candidaturas, porque só quando regulamento estiver aprovado, e a câmara municipal e a assembleia municipal aprovarem é que se podem receber as candidaturas. -----

Vereador Jorge Rodrigues, em relação a este regulamento, disse que também quer participar nele, e que o procedimento não está correto porque ainda não foi aprovado na reunião de câmara. -----

Chefe António Fernandes, explicou que o projeto do regulamento ainda esta na fase da constituição dos interessados, há um prazo de dez dias que está em decurso, em que as pessoas sinalizam através de uma inscrição, que são parte interessada, e que por isso querem ser convidadas a participar na elaboração do documento, depois há uma fase em que o documento apesar de já ter uma base, se supõe que vai ser trabalhado, vai ser trabalhado com essas pessoas, as pessoas que se inscreverem pelo serviço e

naturalmente com quem “aqui” está, e depois ainda há uma fase para apreciação pública. Estamos na fase de reunir contributos para a elaboração do projeto do regulamento. -- Presidente João Paulo Fonseca, informa que as pessoas vão dar os seus contributos, e a redação final, do projeto do regulamento, tem que ser aprovada em reunião de câmara.

PERIDO DA ORDEM DO DIA

Ata da reunião realizada em 22 de novembro de 2019 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ata da reunião realizada em 10 de janeiro de 2020-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ata da reunião realizada em 24 de janeiro de 2020 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ata da reunião realizada em 14 de fevereiro de 2020 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ata da reunião realizada em 24 de fevereiro de 2020 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ata da reunião realizada em 24 de abril de 2020 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ata da reunião realizada em 8 de maio de 2020 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ata da reunião realizada em 29 de maio de 2020 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ata da reunião realizada em 19 de junho de 2020 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Atas das reuniões realizadas em 02 julho de 2020 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Informação n.º 297DGUA20 – Trabalhos Complementares (circunstâncias impreviáveis) PARU – Requalificação do Espaço Público da Praça 25 de abril

Transcrição do teor: -----

“Na sequência da Empreitada “Requalificação do Espaço Público da Praça 25 de abril”, no seguimento da operação PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana – Mobilidade Urbana Sustentável e Reabilitação Urbana e perante o acompanhamento constante da execução por parte dos vários intervenientes verificou-se o seguinte: -----

À imagem do descrito e com o recomeço dos trabalhos, após a suspensão dos mesmos motivados pelo Estado de Emergência decretado pelas entidades competentes, teve lugar no local da empreitada (Praça 25 de abril), reunião conjunta com os demais responsáveis pela Direção, Autores e Fiscal de Obra de forma a fazer o ponto de situação e análise dos demais aspetos afetos à execução do contrato. -----

Perante análise dos trabalhos preparatórios (movimento de terras – desaterro) para iniciar a execução do muro de suporte secundário (ref. M2), verificou-se que as características previstas do subsolo e devidamente calculadas pelo técnico competente, não são as verificadas no local. - Considerando as condições já referidas, existiu a necessidade de proceder ao aditamento do projeto de estabilidade. -----

Os trabalhos complementares resultam de circunstâncias impreviáveis não sendo passíveis de prever na fase de Projeto e que não devem ser separadas técnica e economicamente da empreitada – Requalificação do Espaço Público da praça 25 de abril, podendo implicar um aumento considerável de custos para a entidade adjudicante nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 370º do CCP”. -----

As circunstâncias de imprevisibilidade verificadas estão vertidas na proposta técnica - aditamento (em anexo) desenvolvido pelo Autor do mesmo, não alterando a relação estética, dimensão espacial e enquadramento orgânico do espaço, tratando-se de trabalhos da mesma

espécie ou espécie diferente dos previstos no presente contrato, mas a executar em condições diferentes. -----

Tendo em conta a imprevisibilidade da situação, existe a necessidade de aprovação do conteúdo da presente proposta (em anexo) de forma a solicitar à Empresa responsável pela empreitada, proposta de preço e prazo de execução em conformidade com o nº1 do artigo 373º do CCP (em anexo). -----

O valor (preço) que decorram dos trabalhos complementares em causa, resultado de circunstâncias imprevisíveis, incluindo o de anteriores trabalhos complementares decorrentes das mesmas circunstâncias de imprevisibilidade, pode o dono de obra ordenar a sua execução, caso os mesmos não excedam 40% do preço contratual, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 370º do CCP. -----

Os trabalhos complementares que excedam os limites descritos anteriormente de forma cumulativa, devem ser adjudicados na sequência de novo procedimento nos termos do nº 5 do artigo 370º do CCP”. -----

Informação do dirigente: -----

“De acordo com a informação técnica devem ser enviados a reunião de executivo, o mapa de trabalhos, o relatório e projeto de estabilidade, para aprovação, por ser este o órgão competente pela realização da despesa.” -----

Presidente João Paulo Fonseca, começou por dizer que os senhores vereadores receberam a informação técnica interna e técnica externa, do técnico responsável pelo o projeto de especialidades, em termos de betão armado e explicou que foi detetado, e que quando foi lançado o concurso do projeto, aquele espaço não foi objeto, porque também não era obrigatório, não foi objeto de estudos geotécnicos, aquilo que se previa que fosse um talude mais ou menos solidificado, tendo em atenção para aquilo que era visível pelos vistos não o é, há aqui a necessidade, para segurança da própria obra e dos

muros que têm de ser executados, de fazer uma laje de betão e portanto é isso que se propõe. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse achar inadmissível que haja trabalhos complementares, e mais trabalhos complementares, agora já se chama a isto trabalhos imprevisíveis, porque facilita outras situações de aumentar o custo da obra, e trouxe um requerimento onde solicita uma cópia integral do processo do concurso público da obra. -----

Presidente João Paulo Fonseca, referiu que primeiro têm que tomar a decisão, sobre aquilo que nos é apresentado tecnicamente, da necessidade de efetuar esse tipo de obra, é isso que “estamos aqui a discutir”. Salienta que o que é para aprovar é a necessidade de efetuar obras, não previstas, para a segurança da obra, depois o empreiteiro vai ser convidado a apresentar a proposta, “nós podemos não aceitar a proposta e podemos ir consultar o mercado”. -----

Vereador António Silva, referiu que já são os segundos trabalhos complementares, e que o senhor arquiteto, que é o gestor da obra, tem que vir dar aqui na reunião do executivo, uma explicação sobre esta situação. Disse que votará favoravelmente à consulta, “que fique bem esclarecido à consulta”, e não à decisão e depois conforme vierem os preços irá decidir. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse ser inédito uma obra ter aqui dois serviços complementares, e que não vale a pena passar isto para trabalhos imprevisíveis, disse que ia votar contra, e pediu que lhe dessem os relatórios sobre a obra. -----

Vereador Luciano Gomes, afirmou que há procedimentos obrigatórios que não foram cumpridos, que o valor da obra não está na proposta, não diz quantos metros são de obra, não diz nada, diz só que o terreno que cedeu. Disse que os procedimentos obrigatórios, seria terem feito o estudo prévio, que vai ser feito agora. -----

Presidente João Paulo Fonseca, explicou que não tem que ter valores esta proposta, e na altura, não foi feito o estudo geotécnico, porque não era obrigatório. Agora se o técnico que faz o projeto de estabilidade não tinha a certeza do solo que está a pisar, tinha que ter pedido o estudo geotécnico, era a forma de resolver o problema, não o pediu, porque olhou para o solo e subsolo e achou que era de determinada forma, e agora verifica que não é, alguém tem que ser responsabilizado por isso, e evidencia que a determinada altura, é preciso chamar cá o consultor jurídico, “porque nós não vamos assumir responsabilidades que não são nossas”. -----

Vereadora Cláudia Damião, disse que ia votar favoravelmente, partindo de algumas premissas, fez saber que de facto é uma obra de que “todos nós apostamos”, requalifica os espaços públicos, é uma obra emblemática, asseia a Vila, vai ter funcionalidades a vários níveis, turísticos, culturais e de dinâmicas locais, mas diz ser uma situação que “nos agasta”. No seu entender há pontos de vista diferentes, não se pode falar nos aspetos técnicos que fragilizam todos, porque não dominam suficientemente os aspetos técnicos por carências de formação, de cada. Salientou que é preciso confiar no trabalho de quem sabe, que “nos apresenta” e que se pode estar a culpabilizar o arquiteto, quando se calhar o técnico que fez a especialidade específica, porque o arquiteto configura o aspeto da obra, como nas “nossas” casas ele vai definir o desenho da obra, mas depois deve haver a especialidade da eletricidade, portanto as várias especialidades que vão confluir, aquilo que é a obra final. Para concluir, achou que isto tudo tem que realmente ser esmiuçado, e neste momento no ponto em que a obra esta, “recuarmos também parece que é quase impossível, temos que avançar temos que a aprovar”. -----

Presidente João Paulo Fonseca, então sendo assim, é aprovado com três votos a favor e dois contra. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com dois votos contra (a saber: Jorge Rodrigues e Luciano Gomes). -----

**Informação n.º 36IDGUA20 – Procedimento pré-contratual – Empreitada –
Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar -----**

Transcrição do teor: -----

“De acordo com o Programa Operacional Norte 2020 pelo aviso n.º Norte – 73-2019-35 e submetida a candidatura no dia 29 de novembro de 2019 com o objeto “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar” e perante a deliberação de aprovação do Projeto Técnico de Execução da pretensão na reunião de executivo colegial do município de Armamar de 8 de novembro de 2019, pretende-se a construção de um pavilhão desportivo de Armamar. Em conformidade com o projeto desenvolvido, a infraestrutura desportiva é classificada como instalações desportivas de base formativa de acordo com o Decreto-Lei nº141/2009 de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 110/2012 de 21 de maio. -----

O Pavilhão Desportivo foi concebido tendo como parâmetros orientadores, as definições programáticas a realidade física do espaço disponibilizado para a sua implementação, a topografia, os eixos viários principais que condicionam a sua acessibilidade e a envolvente construída (em conformidade com a memória descritiva e justificativa – projeto de arquitetura).

Atendendo ao descrito anteriormente e à necessidade de execução do Programa Operacional Norte 2020 pelo aviso n.º Norte – 73-2019-35 e submetida a candidatura no dia 29 de novembro de 2019 com o objeto “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar”, deixo à consideração superior a proposta de decisão do Procedimento Pré-contratual – Empreitada – Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com a redação introduzida pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, submete-se á consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, para a empreitada de Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar; -----

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP propõe-se a escolha do procedimento constante na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP para celebração do contrato ao abrigo de

concurso publico sem publicação no JOUE, pelo que o procedimento recaiu no Concurso Publico e fundamenta-se nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. O objeto do contrato a celebrar corresponde ao CPV 45212200-8 (construção de instalações desportivas); -----

Considerando, que: -----

Nos documentos previsionais para o ano de 2020 e 2021, há dotação inscrita, na classificação económica de despesa 07010302 do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), ação 2019/II/3, correspondente ao mencionado objeto do contrato (de acordo com a informação prestada pelos serviços competentes); -----

O presente Concurso Publico enquadra-se no âmbito do projeto da candidatura ao Programa Operacional Norte 2020 pelo aviso n.º Norte – 73-2019-35 (já referido anteriormente). -----

Face ao exposto: -----

Estima-se em 1.883.554,94 EUR, valores sem IVA, o montante máximo a pagar pela execução de todas as prestações que constituirão o objeto do contrato, assegurado pelo cabimento n.º 320/2020; -----

O preço base fundamenta-se nos custos unitários resultantes do projeto de execução desenvolvido (Pina & Nunes – Arquitetos, Lda.) e devidamente aprovado pelo Órgão competente; -----

O encargo é plurianual e reparte-se da seguinte forma (em conformidade com o definido na calendarização para a execução da obra “projeto de execução” e ainda com a informação de cabimento apresentados pelos serviços competentes): -----

Ano	2020	2021	Total
Encargos			
emergentes do contrato -----	598.934,35 EUR	1.284.620,59 EUR	1.883.554,94 EUR

É competente para autorizar a realização de despesa de 1.883.554,94 EUR, valores sem IVA a Câmara Municipal (ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação); -----

É competente para aprovar as peças do procedimento pré-contratual a Câmara Municipal (ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); -----

Devem ser aprovadas as peças do procedimento de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 40.º, do CCP, (da responsabilidade dos serviços administrativos competentes da DGUA que os executaram) nomeadamente: -----

a) Caderno de Encargos; -----

b) Programa do Procedimento; -----

c) Anúncio; -----

A decisão de não adjudicação por lotes, fundamenta-se em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 46-A, “quando as prestações a abranger pelo respetivo objeto forem técnica ou funcionalmente incindíveis, ou não o sendo, a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante”; -----

O conhecimento dos elementos condicionantes do procedimento e da execução do contrato, a saber: -----

1. Pareceres IGEFE, IPDJ, DRCN, CCDRN, Proteção Civil e ACES; -----

A adoção do critério de adjudicação correspondente à modalidade que consta da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; -----

Critérios de desempate: -----

1. Menor prazo de execução da empreitada; -----

2. Preço mais baixo no artigo 3 do projeto (orçamento - ARQUITETURA) com grande expressão; -----

Para a condução do procedimento pré-contratual seja confiada ao seguinte júri (definido pela Dirigente da Unidade Orgânica – DGUA), ao abrigo do disposto no artigo 67º, 68º e 69º do CCP: -----

- a) Carlos Alberto Lopes Sobral, técnico superior (Presidente); -----
- b) Renato Avelino Pereira Alves Pretarouca, técnico superior (Vogal efetivo); -----
- c) Maria de Fátima dos Santos Marta Martins, técnico superior (Vogal efetivo); -----
- d) Sandra Cristina Vaz dos Santos, engenheira civil (Vogal suplente) -----
- e) Zélia Maria Doutel Pereira, técnico superior (Vogal suplente). -----

Que seja delegado no júri as seguintes competências nos termos do n.º 1 do artigo 109º conjugado com o n.º 2 do artigo 69º, ambos do CCP: -----

- 1. Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- 2. Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas; -----
- 3. Classificação de documentos das propostas;” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Informação n.º 316DADS20 – Ação Social – Apoio no transporte -----

Transcrição do seu teor: -----

“Objeto do pedido: -----

Apoio no transporte de formandos oriundos de diversas localidades do concelho, que estão a frequentar o curso “Auxiliar de serviços gerais” a decorrer na fundação Gaspar e Manuel Cardoso sob a responsabilidade da Associação A 2000. -----

- 1. Tânia Andreia Gomes Silva, moradora em Aldeias; -----
- 2. Ana Cristina Gomes Andrés, morador em Aldeias; -----
- 3. Maria Glória Ferreira, moradora em Aldeias; -----
- 4. Cristina Isabel Agostinho Silveira Martins, moradora no Balteiro; -----
- 5. Elisabete Pimentel dos Santos Andrez, moradora em Fontelo; -----

6. *Silvio Manuel Ribeiro Proença, morador em Contim.* -----

Elementos Instrutórios: -----

Requerimentos apresentados pelos formandos. -----

Antecedentes: -----

Não há registo de pedidos anteriores. -----

Análise do(s) Pedido(s): -----

Os requerentes supracitados, estão a frequentar um curso de formação, decorrente de um protocolo entre o Município de Armamar e a Associação A2000. A formação decorre em Armamar o que implica a deslocação dos formandos desde as suas localidades até ao local da formação. Estas aldeias não são abrangidas pelos transportes públicos e os mesmos não têm viatura própria, para se deslocarem até Armamar. Pelo que os mesmos solicitam à Câmara Municipal o transporte e comprometem-se a pagar o valor que recebem de subsídio de transporte. -----

Enquadramento Legal: -----

Lei 75/2013 de 12 de setembro - Artigo 33.º, n.º I, alínea v. -----

Decisão: -----

É competente para deliberar nesta matéria o Presidente da Câmara, nos termos do n.º I do artigo 34.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a delegação de competências, conferida na reunião do órgão colegial do município, em 25/10/2017. -----

Proposta: -----

Garantir o transporte dos formandos, desde as suas localidades até Armamar, com uma comparticipação mensal de 120.00€ ao Município. -----

Informação do dirigente: -----

“O assunto deverá ser submetido à apreciação e votação da câmara municipal, porque inexistente o regulamento municipal mencionado na parte final do disposto na alínea v) do n.º I do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Informação n.º 338 – Ação Social – Apoio no transporte -----

Transcrição do teor: -----

“Objeto do pedido: -----

Maria Elza Fernandes de Carvalho Pinto, moradora nos Cardais, freguesia de S. Cosmado solicita apoio para o transporte do seu filho, André Carvalho Pinto, que frequenta o CAO na Artenave em Moimenta da Beira. -----

Elementos Instrutórios: -----

Requerimento apresentado pela requerente. -----

Antecedentes: -----

Nos anos transatos e desde setembro de 2019 a março de 2020 o jovem teve um apoio de 70€/Mês, para a realização de transporte entre Cardais e S. Cosmado, via táxi. -----

Análise do pedido: -----

André Pinto frequenta a instituição Artenave, na valência de CAO em Moimenta da Beira. -----

Até março de 2020, deslocava-se desde os Cardais até S. Cosmado em táxi e depois seguia de autocarro até Moimenta da Beira. Desde o dia 16 de março a instituição suspendeu as suas atividades devido à pandemia - COVID-19. A partir de dia 1 de junho, foi retomada a frequência da instituição por parte do André, sendo garantido o transporte desde a sua localidade até Moimenta da Beira, pela própria instituição. Isto pelo fato de ter sido cancelado o transporte público entre S. Cosmado e Moimenta da Beira. -----

Face a essa situação para além da mensalidade que a família paga pela frequência nesta entidade foi acrescido o custo de transporte. -----

Face ao exposto a mãe do André solicita apoio para fazer face à despesa com o transporte. ---

Enquadramento Legal: -----

Lei 75/2013 de 12 de setembro - artigo 33.º, n.1, alínea v). -----

Decisão: -----

É competente para deliberar nesta matéria o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a delegação de competências, conferida na reunião do órgão executivo colegial do Município, em 25/10/2017.

Proposta: -----

Apoiar a requerente com um valor mensal de 70€ a partir do mês junho de 2020. -----

Informação do dirigente: -----

“O parecer observa as normas legais aplicáveis ao assunto. Proponho que o assunto seja sujeito a apreciação e votação da câmara municipal, porque, não obstante a mencionada delegação de competências, falta o regulamento exigido.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Proposta de recrutamento de três assistentes operacionais -----

Transcrição do teor: -----

“Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo colegial do município autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal comum, conforme refere a alínea a) do artigo 3º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Nesse sentido, destacam-se do mapa de pessoal do município 03 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, não ocupados, a serem preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. -----

A ocupação de cada posto de trabalho tem associados (com referência às condições atualmente praticadas) os seguintes – principais, encargos: -----

- Vencimento base mensal: 645,07; -----
- Subsídio de refeição 4,77, por dia útil trabalhado; -----
- Subsídio de férias e de Natal de valor igual ao vencimento base, respetivamente; -----

- *Segurança Social – 23,75% sobre o valor das renumerações; -----*
- *Se o trabalhador optar pelo subsistema de saúde da ADSE acresce um encargo variável*

imputado à entidade corresponde ao valor resultante da multiplicação do número total dos respetivos trabalhadores registados no SIIAL, a 1 de janeiro de 2020, por 31,22% do custo percapita do SNS. -----

Presentemente, existe dotação disponível em orçamento para suportar o estabelecimento dos vínculos. -----

No âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional previsto nos artigos 2.º e 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o município de Armamar consultou a Comunidade Intermunicipal do Douro (nos termos do número 6.º do artigo 34.º da Lei antes referida, conjugado com o número 1.º do artigo 16.º e artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e ulteriores alterações), tendo a mesma declarado, não ter sido ainda criada, no seio, a Entidade Gestora da Valorização Profissional nas Autarquias, não havendo, assim, nenhuma lista nominativa de trabalhadores colocados em situação de valorização profissional. -----

Assim propõe-se que o órgão executivo colegial do município delibere, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30º da LTFP, para satisfazer as necessidades regulares e permanentes do serviço, autorizar a abertura do procedimento concursal comum, de entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, pelo prazo de 10 dias úteis, para contratação por tempo indeterminado de: -----

- *01 Assistente operacional para ocupar posto de trabalho cuja caracterização incorpora as tarefas próprias do ofício de mecânico: -----*
- *02 Assistentes operacionais para ocupar postos de trabalho cuja caracterização incorpora as tarefas próprias dos ofícios de, cumulativamente, de cantoneiro e trolha.” -----*

Presidente João Paulo Fonseca, referiu a dificuldade que têm sido colmatadas com algumas candidaturas ao Centro de Emprego, que depois acabam por terminar, e que “estamos” com pouco pessoal. Não vai acarretar aumentos dos funcionários, porque houve aposentações e pedido mobilidade de funcionários. -----

Vereador António Silva, relativamente há última vez que veio cá esta proposta votou contra, por achar que na altura, não era o momento oportuno para se estar a fazer contratação de pessoal. Mas que quando houvesse oportunidade, pessoas que saíssem, que se aposentassem, estaria disposto fazer a reapreciação à proposta. Disse que vota favorável à abertura do concurso, e espera que seja para colmatar essas situações de falta de pessoal externo. -----

Vereador Jorge Rodrigues, perguntou se vai haver concurso, ou se os postos já estão definidos. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse que vai haver concurso, é o que diz na proposta. --

Vereador Jorge Rodrigues, referiu que nestes últimos anos tem aumentado muito os encargos com o pessoal que é contraproducente, porque cada vez, há menos pessoas no concelho e estão a aumentar os funcionários, e achou mais eficaz em termos financeiros, investir em maquinaria, que trabalhavam mais satisfeitos, mais confortáveis que estar a investir em mais gente, que já temos funcionários a mais. E vota contra. -----

Vereador Luciano Gomes, pergunta se estes lugares de mecânico, cantoneiro e trolha não podem ser requisitados ao Centro de Emprego. -----

Presidente João Paulo Fonseca, disse que ao Centro de Emprego já se fizeram uma série de candidaturas, mas depois, quando acabam não podem voltar durante um ano, e explicou que existem aqui muitos períodos em que há dificuldade em ter mão-de-obra para serviços que são essenciais. Quando há possibilidade de recrutar ao Centro de Emprego um ou outro, tem sido feito, mas há a necessidade de ter equipas com pessoas definidas. -----

Vereador Luciano Gomes, disse que como existe a alternativa para os ir requisitar ao Centro de Emprego, vota contra. -----

Vereadora Cláudia Damião, vota a favor. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com dois votos contra (a saber: Vereador Jorge Rodrigues e Vereador Luciano Gomes). -----

Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado – Pedido de um subsídio para arranjo do telhado -----

Transcrição do teor: -----

“Está esta Instituição a debater-se com um problema que afeta a segurança e conforto e bem-estar dos utentes, funcionários e restante comunidade, em virtude de existirem infiltrações, não só das paredes, mas sobretudo do telhado que nesta última intempérie, do fim do mês de maio, agravou. -----

Dado estarmos perante uma situação de emergência para a qual não temos verba para substituição do telhado e reparação das fissuras das paredes e respetiva pintura do edifício, vimos solicitar, ao executivo, um subsídio de 27 mil euros, para efetuação dos trabalhos, que rondarão os 35 mil euros, neste momento, uma vez que o orçamento mais baixo dado pelo empreiteiro, já há mais de dois anos, está desfasado pelo tempo, esperamos contar com a vossa compreensão, e justiça para o deferimento deste pedido, tanto mais que, como sabem no passado recente, nomeadamente durante os dois últimos mandatos desse executivo, não beneficiamos de quaisquer subsídios, ao contrário de outras instituições -----

Sabem também que estamos à espera da decisão de aprovação da candidatura ao Portugal 2020, mas para as obras realizadas e ainda não concluídas, no edifício do Pólo-extensão. -----

Esperamos, assim, poder contar com a boa vontade do executivo dessa câmara e a sensibilidade de perceber que, as políticas sociais não se fazem com decretos-leis, nem com incompreensões para com aqueles que nos criaram e contribuíram para a grandeza deste concelho, com seu trabalho e amor à terra. Ora, só ancorados e fortalecidos com uma escala

de valores de respeito estaremos a reconhecer com gratidão a sua memória. Levando em conta as finalidades das obras, esperamos, por isso, um gesto de profunda solidariedade e cooperação social. -----

Assim, e porque não podemos fazer perigar esses valores, ignorando, o dever cívico, e a ética, de forma egoísta, vimos solicitar, apelando, à vossa sensibilidade, uma vez mais. -----

Certos de que será solidário e compreensível para a população idosa deste concelho, subscrevemos com a esperança da sua generosidade cívica e de todo o executivo.” -----

Presidente João Paulo Fonseca, em relação a este pedido de subsídio para ajudar no arranjo do telhado da Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, disse que a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, entre o ano de 2009 e 2019, recebeu do município sessenta e oito mil setecentos e cinquenta euros em apoios, e para além disto, foi-lhes atribuída uma candidatura aos equipamentos sociais pela CIMDOURO. Aqui havia uma verba afeta a Armamar, e que era o município que indicava as IPSSS, que poderiam ser elegíveis, em termos de apoio, e o município indicou a Santa casa da Misericórdia e a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, têm uma candidatura e está atribuída, porque não concorrem com ninguém, foram-lhes atribuído mais vinte e sete mil euros, o que quer dizer que durante este período são cerca de noventa e cinco mil euros canalizados para a de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado. -----

Vereador António Silva, relativamente a este assunto disse que nunca foi contra os apoios e a prova é que sempre deram os apoios, e às vezes é dado apoios mais globais de uma só vez, e a outros mais distribuídos, mas o que conta é o valor final total, para todas as instituições. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse que se devia esclarecer este assunto, porque no pedido desta associação, está a dizer que, nomeadamente, durante os últimos mandatos deste

executivo, não beneficiaram de qualquer subsídio ao contrário de outras instituições. E achou que se devia apoiar em alguma coisa, que se devia falar com o diretor da associação, para se saber quais as obras que são mais prementes, e apoiar. -----

Foi decidido por todos retirar da ordem do dia, e mandar um técnico para verificar o que se passa no edifício, para fazer um relatório e mediante esse relatório tomarem decisões. -----

Deliberação: (assunto retirado da ordem do dia). -----

Paróquia de São Miguel Armamar – Pedido de subsídio para melhoramentos na Igreja Matriz de Armamar -----

Transcrição do teor: -----

“A Comissão da Fábrica da Igreja de Armamar, em reunião havida, verificou a necessidade de melhorar as acessibilidades e conservação/renovação de utensílios, tais como, bancos, portas e acessos à torre na Igreja Paroquial. -----

Para levar a cabo tais melhoramentos, temos vários orçamentos, os quais na totalidade, é a quantia de 65.031,00 euros. -----

Vem, pois, esta comissão solicitar, dentro dos possíveis, uma comparticipação que a autarquia nos possa conceder. -----

Esperando a atenção ao pedido, desde já o nosso obrigado pela ajuda financeira que nos poderão dar.” -----

Presidente João Paulo Fonseca, em relação a este pedido disse que enquanto monumento nacional, e enquanto igreja da sede do concelho, necessita de algumas obras, portanto, obras essas que estão em termos de preservação do património definidas num relatório já feito pela Direção Regional de Cultura do Norte e tendo em atenção, àquilo que é o teor deste ofício, propôs que se fizesse uma reunião com a Comissão Fabriqueira da Igreja de Armamar, antes de se atribuir o apoio, pela seguinte

razão, eles quantificam uma quantia de sessenta e cinco mil euros para alguns melhoramentos, falam aqui nos bancos, nas portas, mas aquilo que diz, o relatório técnico da Direção Geral da Cultura do Norte, é que há obras bem mais urgentes a fazer que estas, para a preservação do património, nomeadamente o que tem a ver com a cobertura do telhado, com a parte da torre, com a recuperação dos frescos, que a igreja tem de alto valor patrimonial, e nessa reunião dizer-lhes que a câmara está disponível a conceder um apoio para aplicar naquilo que a entidade competente superentende deste tipo de património, dar esse apoio para aquilo que está no relatório técnico da Direção Regional de Cultura do Norte. -----

Vereador António Silva, perguntou quem fez esse levantamento. -----

Presidente João Paulo Fonseca, o relatório foi feito por técnicos credenciados. Evidenciou que existe a prioridade do sistema de revestimento da cobertura que fica em quarenta e três mil euros, a manutenção e reparação das estruturas de forro em madeira que fica mais quinze mil euros. E salienta que quando se tem um relatório da Direção Geral de Cultura do Norte, que superentende do património em toda a região norte, os técnicos acham que as intervenções mais urgentes devem ser estas que estão no relatório, é preciso alertar a Comissão Fabriqueira da Igreja de Armamar e que “nós estamos na disposição de colaborar”, mas que comecem por aquilo que diz o relatório.

Vereador Jorge Rodrigues, em relação a isso explica que “desde o início aqui do nosso mandato, falamos, eu inclusive, e acho que todos também reconhecem que a igreja precisa de obras, precisa de manutenção”, mas o que foi, sempre, dito pelo senhor presidente, por todos, foi que a igreja não é “nossa” o estado é que tem que intervir. Pergunta se neste caso a câmara mudou pois agora já está disponível a contribuir. -----

Presidente João Paulo Fonseca, explicou que não mudou, continua a ser do Estado português, o titular do imóvel, e este devia fazer a manutenção da igreja, que é um património que está classificado como património nacional. E disse que a senhora

vereadora esteve em pelo menos duas reuniões, em Lisboa, por causa deste assunto. E que se “vamos” estar à espera, neste caso da Autoridade Tributária que é a entidade dona do edifício, o Estado as Finanças, que eles canalizem verba para fazer estas manutenções ou estas requalificações mais urgentes, vai cair o telhado, vão cair as pedras. Não mudou de opinião no que respeita a quem devia suportar as obras, mas já que não o fazem e vamos ter de fazer “nós”. -----

Vereador Jorge Rodrigues, disse que já tinha aqui sugerido isso, e disse “então se eles não fizerem vamos deixar cair”. Disse que concorda com a postura da câmara, que se devem seguir as instruções da Direção Geral de Cultura do Norte. -----

Vereador António Silva, explicou que sempre foi aqui dito que não estava em causa o apoio que a câmara poderia dar, foi sempre dito que daria quando o solicitassem e já foi aqui dito que se andou a fazer um levantamento e nunca pediram nada. Concorda que deva ser feita uma reunião, com a comissão fabriqueira da igreja de Armamar, para sensibilizá-los que há um relatório, de quem coordena aquilo e que o apoio deve ser para recuperar esse tipo de obras. Não tem a certeza, mas acha que se deve ter que pedir autorização ao Bispo e ao Ministério, para se fazer as obras. E salientou que todos querem apoiar. -----

Vereadora Cláudia Damião, disse que de fato passou-se a ideia erradamente e inadmissível de que o município não quer apoiar as obras na Igreja Matriz de Armamar, há que reprová-la, veemente, essa observação, porque é mentira, em primeiro lugar não houve nenhum pedido formal, à exceção deste, que foi o primeiro, e foi feita uma pesquisa, de há mais de dez anos a esta parte, e não há nenhum pedido formal de apoio, à Câmara Municipal de Armamar, por parte da Comissão Fabriqueira da Igreja. Fez saber que efetivamente houve conversas, efetivamente houve diálogos, umas vezes recorreram ao senhor presidente, outras vezes recorreram ao senhor vice-presidente, outras vezes recorreram à senhora vereadora da cultura, portanto, ao longo deste tempo todo,

houve acompanhamento. E a observação que o senhor vereador Jorge fez é pertinente, de fato “estamos” aqui perante dois relatórios, subscritos, pelos técnicos da Direção Geral da Cultura do Norte, um de 2015 e outro de 2017, prova é de que há diálogo, tem havido concertações, reconhece que tem havido uma tentativa responsável de alguns elementos, da comissão fabriqueira, de tentarem junto do município, também colher o apoio técnico e todos em conjunto definir-se uma estratégia de intervenção. Informou que teve uma reunião com a comissão, por baixo do salão paroquial, a primeira investida foi da senhora vereadora, e que a preocupação, na altura, não foi tanto com as questões estruturais, foi com os aspetos patrimoniais estéticos. Na altura até se levantou o véu, porque se disse, mas realmente há aqui tantos problemas, sem ser as pinturas, quer dizer as pinturas se calhar é a última linha de intervenção, mas o que é facto é que os técnicos da Direção Geral da Cultura do Norte vieram cá uma primeira vez e fizeram este levantamento, na altura aquilo que os técnicos fazem são estimativas orçamentais, portanto eles fazem as quantificações, sabem o preço de custo para realizar estas intervenções, estimaram um valor de intervenção para aspetos, teto da nave, os motivos fitomórficos do interior, do absidíolo do evangelho e a pintura mural, orçaram isto em vinte e seis mil e quinhentos euros, a comissão fabriqueira teve conhecimento deste relatório, mas não houve dinheiro. Entretanto não se mostraram, mobilizados para se fazerem estas intervenções, porque eles próprios também, consideraram que não eram estruturantes, de fato isto eram mais aspetos estéticos, volvidos dois anos, começaram a ser mais evidentes as patologias arquitetónicas lá da igreja, começou a ter os problemas de infiltração, o telhado começou a degradar-se cada vez mais, havia os problemas da torre, porque havia muitas escorrências das águas fruto das aberturas que tem para o sino, e mais uma vez, sem comunicação formal, mas houve elementos dessa referida comissão, que vieram juntos de “nós” câmara. E foi solicitado uma, análise técnica, foi pedido uma visita de acompanhamento para ver o que se podia

fazer, e em 2017 foi mobilizada uma equipa de arquitetos, de engenheiros civis, de técnicos de restauro, de património, foi constituída esta equipa multidisciplinar, e fizeram o segundo relatório, mas desta vez já com um objetivo muito específico, senhor presidente tinha dado orientações, já tinham identificado este património, como sendo da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, portanto do Ministério das Finanças, e explicou que na altura ainda estava no Governo a Dr.ª Maria Luísa Albuquerque e as ligações que ela tinha aqui, por família, à “nossa” localidade, e tentou-se explorar para aqui ver se conseguiam uma ajuda para esta intervenção. Nesta altura também se fez este acompanhamento e os técnicos orçaram as intervenções, em cento e quarenta e dois mil euros, números redondos, já com tudo, coberturas de revestimento, manutenção e reparação do forro, entre outros. -----

Fez saber que o mecanismo do relógio que está incluído na torre tem um valor incalculável, e eles enfatizam muito, é de tal modo único e interessante, que inclusive eles até recomendaram, a Direção Regional da Cultura do Norte, que podia fazer-se ali, o museu da peça única, isto bastava, não precisava de ter mais nada, bastava ter aquele mecanismo com uma explicação de como aquilo funcionava, e alguém fazer a visita guiada, era absolutamente fabuloso. Disse que todo este trabalho, a ida ao local, não foi só a câmara, sozinha, isto foi acompanhado sempre por elementos da comissão, uma das vezes até foi inclusive o senhor Padre. Depois de receberem este último relatório reuniram, novamente, com a comissão. Agora nunca houve um pedido, eles nunca desmembraram isto e disseram assim, “vamos olhar” para isto, o que é que realmente é prioritário. E nunca houve a capacidade da comissão, que é a gestora, é quem tem a responsabilidade da gestão, de chegar ao pé da câmara e dizer assim, “vamos agora gastar, aqui, cinquenta mil euros, temos este orçamento, ajudem-nos”, isto não foi feito, portanto quando “nós às vezes nos insurgimos, parece que a câmara esteve sempre de costas voltadas e nunca quis apoiar, desculpem mas não corresponde à verdade”. -----

Vereador Jorge Rodrigues, diz ter ficado contente por termos este património, que conhecia, mas não sabia que havia lá esse relógio, mostrou-se desanimado por terem deixado chegar a este ponto. -----

Deliberação: (Assunto retirado da ordem do dia) -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Conforme está disposto no n.º 4 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Forma de votação** -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

(António José da Silva Fernandes)